



<b>PROFESSOR (A) :</b>			
<b>ÁREA DE CONHECIMENTO:</b>			
<b>CATEGORIA</b>		<b>REGIME DE TRABALHO:</b>	
( X ) Magistério do EBTT		( ) 20h ( x ) 40 h ( ) Dedicção Exclusiva	
( ) Magistério do ES		( ) Visitante	
<b>AULAS</b>			
	<b>Componente Curricular</b>	<b>Curso</b>	<b>C.H.</b>
1	Filosofia II	Curso Técnico em Química - 2TQ (manhã e tarde)	2 horas
2	Filosofia II	Curso Técnico em Fabricação Mecânica - 2 TFM Manhã e Tarde	2 horas
3	Filosofia II	Curso Técnico em Plástico 2 TP manhã e tarde	2 horas
4	Filosofia IV	Curso Técnico em Química - 4TQ (manhã e tarde)	2 horas
5	Filosofia IV	Curso Técnico em Fabricação Mecânica - 4 TFM Manhã e Tarde	2 horas
6	Filosofia IV	Curso Técnico em Plástico 4 TP manhã e tarde	2 horas
7	Educação em direitos humanos	Licenciatura em matemática	2 horas
8	Epistemologia e educação	Especialização em docência	3 horas
9	Filosofia II	Proeja - TA	2 horas
10	Filosofia III	Proeja - TA	1 hora
	Total em horas		20 horas
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO</b>			
<b>Projetos de Ensino</b>		<b>Protocolo do Sistema Eletrônico</b>	
Nome do Projeto de Pesquisa:			
<b>Outras Atividades de Ensino</b>		<b>Horário Disponível</b>	<b>Local</b>
Preparação Didática (A carga horária mínima é de 8h, conforme Artigo 13 da Resolução Nr. 82 de 2011)		Segunda-feira: das 8h às 12h Sexta -feira: das 13h30 às 17h30	A2 303
Estudos orientados e/ou recuperação paralela (Conforme Artigo 10, § 4º da Resolução Nr. 82, a carga horária deve corresponder a, pelo menos, 1/3 da carga horária em sala de aula, com um mínimo de 4h semanais)		Terça-feira das 8h20 às 9h10 Quarta-feira das 13h30 às 15h30 Quinta-feira das 17hs às 18hs	A2 303
Orientação Estágio			
Orientação TCC			
Professor Conselheiro			
Conselhos de Classe e Pré-conselhos			

Reuniões Pedagógicas		
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	<b>Protocolo do Sistema Eletrônico</b>	
Nome do Projeto de Pesquisa: Conforme Artigo 25 da Resolução Nr. 82, o docente deve comprovar matrícula no curso de pós-graduação à CAGPPI para registrar o seu projeto de pesquisa de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> no Plano de Trabalho Docente)		
<b>ATIVIDADE DE EXTENSÃO</b>	<b>Protocolo do Sistema Eletrônico</b>	
Nome do Projeto de Extensão:		
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS (conselho, colegiado, comitê, coordenação e outros)</b>	<b>PORTARIA/ORDEM DE SERVIÇO</b>	
Conselho de Campus		
Coordenação de Curso		
Colegiado de Curso		
NIEPE		
NDE		
Núcleos: NAPNE; NEABI; NEPGS; NEAD ...		
Comissões: CPA; CAGE; CPPE; CAGPPI; CGAE, COPERSE...		
Outras atividades		
<b>ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO</b>		
<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Horário/Resolução do ConCamp</b>	
Aluno regular do Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> na instituição X (Conforme Artigo 25 da Resolução Nr. 82, o docente deve submeter ao Conselho de Campus a solicitação para registrar essa atividade no Plano de Trabalho Docente)		
Aluno regular do Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> na instituição X		
Aluno regular do Curso de Graduação na instituição X		

Entregue em: Conforme Artigo 9 da Resolução Nr. 082, o Plano de Trabalho deve ser entregue até 10 dias úteis após o início do semestre letivo.

Atualizado em: 05 de abril de 2022.